



PORTARIA N° 23.408, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 530/2025 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao Memorando nº 530/2025, do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Ana Flavia Zambon dos Passos	50903	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	29/09/2025
Andreza Shizue Chiesa Nishiyama	53868	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	11/10/2025
Cidmar Vicentin da Silva	53685	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	14/10/2025
Cleide Ribeiro dos Santos	55656	Professor de Educação Básica I	11/10/2025
Sandra Regina França Moura	35947-4	Professor de Educação Básica I	Retroativo a partir de: 01/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de novembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

